



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São Benedito

1

Terça-feira • 29 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1395

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Benedito publica:

- **Decreto Nº 03 de 23 de janeiro de 2019** - Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São Benedito/CE
- **Portaria Nº 02/2019** - De acordo com a portaria de Nº 038/2018 designar Priscilla Matweew Abib Alli, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; Leila Tays Furtado de Paula, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e Francisca edna Silva Almeida, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- **Comunicado - Prefeitura Municipal de São Benedito**

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Gadyel Goncalves De Aguiar Paula / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Paulo Marques, 378

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZIQVPSQV+2VSU4NHJXMWQ

## Decretos



Governo Municipal de  
São Benedito

**DECRETO Nº 03 de 23 de janeiro de 2019**

### **CONVOCA A 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**

**O Prefeito do Município de São Benedito**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, etapa preparatória da 8ª Conferência de Saúde do Estado do Ceará a realizar-se no dia 03 de abril de 2019, em São Benedito, com o tema: **“Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**. E o eixo temático I: “Saúde como Direito”; eixo temático II: “Consolidação do SUS” e eixo temático III: “Financiamento do SUS”.

Art. 2º. A 7ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário da Saúde do Município e, na sua ausência ou impedimento eventual, por membros da comissão organizadora.

Art. 3º. O regimento interno da 7ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde – CMS.

Art. 4º. As despesas com a organização e a realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal da Saúde/Conselho Municipal de Saúde-CMS.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Benedito**, em 23 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**GADYELGONÇALVES DE PAULA**  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
**MARIA WALDILENE MARTINS**  
Secretária da Saúde

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Apolônio de Barros, 345, Centro, Cep: 62.370-000, São Benedito - Ce –  
PABX: (88) 3626.2174  
CNPJ nº 11.099.832/0001-23



## Portarias



### PORTARIA Nº 02/2019

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, **Maria Waldilene Martins**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e art. 170 do Estatuto dos Servidores Público, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando a necessidade da Instauração de Processo Disciplinar dos Servidores Públicos do Município de São Benedito – CE, motivada pela Secretária de Saúde de São Benedito através do ofício nº 081/2018 acerca de procedimento administrativo a ser instaurado em desfavor de servidor público;

### RESOLVE

**Art. 1º** - De acordo com a portaria de **Nº 038/2018** designar **PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 7465, como presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância; **LEILA TAYS FURTADO DE PAULA**, professora do quadro de servidores públicos efetivo de Município, com matrícula nº 302, membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância e **FRANCISCA EDNA SILVA ALMEIDA**, servidora pública efetiva deste Município, com matrícula nº 6067 membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, destinada a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que trata o Processo nº 001/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

### Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, em 28 de janeiro de 2019.

**Maria Waldilene Martins**  
Secretária de Saúde

**SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437**  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

## **Atos Administrativos**

---

---



### **COMUNICADO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito comunica aos licitantes que participaram de processos licitatórios nesta Administração no período de janeiro a dezembro de 2018, os quais não estejam sob recurso ou sub judice, cujas licitações já estejam finalizadas, **que os envelopes eventualmente deixados nesta Comissão ou em posse do Pregoeiro por ocasião de participação de certames dentro do período citado, serão destruídos/incinerados dentro do prazo de 15 (quinze) dias.** Sendo assim, dia **05 de fevereiro de 2019** é a data limite para retirada dos mesmos.

São Benedito-CE, 29 de Janeiro de 2019.

---

Edson Cleiton Pereira Sousa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Benedito

SEDE DO GOVERNO MUNICIPAL • Rua Paulo Marques 378 Centro São Benedito CE • F 88 3626 1437  
CEP 62370-000 • CNPJ 07.778.129/0001-74

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VZIQVPSQV+2VSU4NHJXMWQ

Esta edição encontra-se no site: [www.saobenedito.ce.io.org.br](http://www.saobenedito.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL